SENTENÇA

Processo Digital n°: 0006510-53.2018.8.26.0566

Classe - Assunto

Exeqüente:

'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Executado:

TABATA FERNANDES PINTO e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 17, do exequente, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se mandado de levantamento conforme requerido. Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA